



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo I, Artigo 10º, Inciso  
V, do Regimento Geral da UFPel;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GAB nº 011/2017, do  
Gabinete da Prefeita, da Prefeitura Municipal de Pelotas;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.007, de 20 de maio de 2014.

2. DESIGNAR os representantes da Prefeitura Municipal de  
Pelotas junto ao Conselho Diretor da Fundação – CONDIR:

Titular: *Tony de Siqueira Sechi*

Suplente: *Sadi Macêdo Sapper*

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

